



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 1507/PROAD/UFFRS/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de tratores e implementos para os *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul da UFRS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de tratores e implementos para os *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul da UFRS:

- I - Adilson Zacarias da Silva (Reitoria), Siape 1764619;
- II - Cesar Augusto Di Domenico (Reitoria), Siape 1943664;
- III - Dalcio Vorpapel Scheunemann (*Campus* Cerro Largo), Siape 2177370;
- IV - Diego de Souza Boeno (*Campus* Chapecó), Siape 2139439;
- V - Elder Antonio Tomassevski (*Campus* Laranjeiras do Sul), Siape 3347010;
- VI - Gelson Roque Guzzon (Reitoria), Siape 1793267;
- VII - Mateus Velho dos Santos (*Campus* Chapecó), Siape 1956778;
- VIII - Maurício da Trindade Viegas (*Campus* Erechim), Siape 2388998;
- IX - Odair Jose Schmitt (*Campus* Cerro Largo), Siape 1056477;
- X - Rodrigo José Tonin (*Campus* Erechim), Siape 1906204;
- XI - Ronaldo José Seramim (*Campus* Laranjeiras do Sul), Siape 1303289.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



---

*Emitido em 19/10/2023*

**PORTARIA Nº 1507/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/10/2023 08:30 )*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1507**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **4ffa8f9e19**